

Portaria nº 583

O senhor, Roxendo Pereira Leite, Prefeito Municipal de Lourenço, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve: -

Colocar o senhor Teófilo Martins, Fiscal Geral desta Prefeitura Municipal, a disposição deste Gabinete e designá-lo para prestar serviços junto ao encarregado de Obras.

Registre-se e Cumpra-se.

P. M. de Lourenço, 26 de janeiro de 1956

Roxendo Pereira Leite

Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 26 de janeiro de 1956.

Amílcar da Silva
Secretário Interino.